

CONSELHO DISCIPLINAR  
DA REGIÃO SUL  
DA ORDEM DOS ENGENHIROS

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO ANO DE 2011

# 1. INTRODUÇÃO / Objetivo 2011

O Conselho Disciplinar da Região Sul em funções foi eleito para o mandato 2010-2013.

Em 1ª reunião foi eleito para Presidente o Eng. Paulo Eiró, tendo como Vogais os Engenheiros Carlos Santos Pereira e José Matos e Silva.

Na sequência do proposto no 1º ano de mandato, tem sido objetivo deste Conselho Disciplinar recuperar a ação processual, visando o trânsito em julgado de todos os processos de anos anteriores, alguns já em situação de prorrogação de prazo, outros suspensos por razões processuais, quer por dificuldades administrativas e/ou de expediente, quer por metodologia processual dos conselhos anteriores.

## 2. ACTIVIDADE no ano de 2011

Desde 2011 o Conselho Disciplinar passou a contar com o apoio permanente de uma jurista, a Dra. Salomé Moreira, contratada a tempo inteiro pelo Conselho Diretivo. Infelizmente o tempo inteiro é para o Conselho Diretivo e não exclusivamente para o Conselho Disciplinar como chegámos a sonhar... esclarecimento jurídico a membros; procedimentos de contratação pública; apoio jurídico à Direcção de Serviços; pareceres internos...têm absorvido grande parte do tempo da Dra. Salomé.

Para fazer face ao grande volume de processos alvo da pretendida recuperação (~150), o Conselho Diretivo contratou o apoio de uma jurista externa, que assessorou o Conselho Disciplinar de Março a Set2012.

Essa intervenção traduziu-se numericamente em 147 processos analisados, 112 dados como concluídos, 35 novos impulsos processuais. Destes 35, 20 transitaram em julgado e 15 correm os seus termos (3 suspensos de decisão judicial).

A situação dos processos abertos em 2011 foi já devidamente assistida não havendo casos de atrasos nem de prorrogação de prazos regulamentares.

Em 2011 foram instaurados 22 novos processos, encontrando-se:

11 julgados (10 transitados, 1 no CJ por recurso)

11 em curso (fase de inquérito)

Durante o ano de 2011 o Conselho Disciplinar reuniu com uma periodicidade média quinzenal, tendo reunido extraordinariamente sempre que necessário, designadamente para receber depoimentos por conveniência dos associados ou para despachar/assinar expediente entretanto concluído.

Nos 1ºs 2 meses de 2012 foram abertos 3 processos, o que prenuncia um abaixamento significativo do volume anual de processos. Provavelmente devido à quebra de actividade económica com especial incidência no sector da construção/obras particulares.

#### **Ação disciplinar nas Regiões da Ordem dos Engenheiros**

	<b>Admitidos em 2011</b>	<b>Transitados de 2010</b>	<b>Decididos Julgados</b>	<b>Penas Aplicadas</b>	<b>Em Curso para 2012</b>
Região Sul	22		11 (de 2011)	0	11 (de 2011)
		44	31 (anteriores)	6	13 (anteriores)
Região Norte	15	13	13	3	15
Região Centro	5	21	6	2	20

#### **Recursos interpostos ao Conselho Jurisdicional**

O Conselho Disciplinar deu seguimento para o Conselho Jurisdicional de 6 Recursos, o que evidencia por um lado a maior atenção dos associados e da sociedade aos processos disciplinares mas por outro o reconhecimento da importância do procedimento disciplinar levado a cabo por este Conselho Disciplinar.

### **3. CONCLUSÃO**

A par do crescimento do numero de processos abertos no Conselho Disciplinar, temos verificado que as exigências quer dos participantes quer dos associados, quando envolvidos em processos disciplinares, têm tendência a ser mais pressionantes por todos os meios de comunicação disponíveis, telefone, *email*, correio, até visitas para consulta de processos, sendo imperativo dar-lhes boa resposta atempada, objectiva e oportuna, não compatível com intervenções pontuais e ocasionais ou afastadas no tempo.

Estamos cientes do interesse profissional e social da acção disciplinar, quer na defesa da sociedade contra actuações eticamente reprováveis dos nossos associados, quer na defesa destes contra participantes menos esclarecidos ou mesmo mal-intencionados.

Quando exercida, a acção disciplinar tem um importante efeito pedagógico junto da classe e da sociedade. Para alcançar tal efeito, é imperativo implementar a publicação das penas aplicadas, quanto mais não seja junto da classe, mas também desejavelmente junto das instituições que se baseiam na creditação conferida pela Ordem.

## 4. DIVULGAÇÃO DA ACÇÃO DISCIPLINAR.

Tem sido entendido que a publicação de penas, por não estar prevista nos Estatutos, constitui pena acessória e como tal não deve ser imposta. Ao contrário do que se passa por exemplo na Ordem dos Advogados onde as penas são publicitadas inclusive nos tribunais.

À falta de melhor, tem vindo a ser publicado na INGENIUM uma página de Acção Disciplinar onde se relatam casos de interesse geral, omitindo os nomes dos arguidos/réus, para não se incorrer na situação de pena acessória. Pelo menos uma vez anualmente é apresentado um resumo da acção disciplinar quer dos Conselhos Disciplinares quer do Conselho Jurisdicional. Prestamos assim um serviço à Classe que gostaríamos fosse mais além.

Tencionamos propor ao Conselho Diretivo a publicação periódica da acção disciplinar no Boletim Informativo da Região Sul e na Notícias da Ordem.

Interessa valorizar cada vez mais a Qualidade da Classe e dos seus Membros.

A Sociedade confia na chancela da Ordem e na creditação conferida aos seus Membros, como garante de um comportamento exemplar de acordo com os Estatutos.

A acção disciplinar vela por esse comportamento.

Mas tem pouca ou nenhuma visibilidade.

Em recente encontro sobre profissões independentes, foi dito “As Ordens são órgãos corporativos, pois não exercem acção disciplinar.

### **Para quando a revisão dos Estatutos com a inclusão da publicação e divulgação das penas e nomeação dos infractores?**

É paradigmático o recente caso de um colega que, penalizado em sede de Conselho Disciplinar, suspendeu a sua inscrição por falta de pagamento de cotas, diz não ser engenheiro e reclama ao Bastonario da publicação do seu caso na INGFENIUM e no PORTAL, apesar da ocultação de nomes, pois alega “vê-se logo que sou eu” ...

Pois que a Classe veja que é ele!

Ou o nosso trabalho é inglório e pouco eficaz.

## 5. OBJECTIVO PARA 2012

O nosso objectivo para o ano corrente, visa três componentes:

- a) Manter o ritmo de recuperação de processos transitados visando o encerramento do maior número de processos transitados.
- b) Pugnar pela publicitação de penas aplicadas, recorrendo, se necessário, à revisão dos Estatutos.
- c) Manter o enfoque na dignificação da Profissão através de uma acção disciplinar eficaz e visível.

Lisboa, 08 de Março de 2012

O Presidente do Conselho Disciplinar

Paulo Camargo de Sousa Eiró

O vogal

José Matos e Silva

O vogal

Carlos Santos Pereira